

**ACORDO DE INTERCÂMBIO ESTUDANTIL ENTRE A UNIVERSITAT DE VALÈNCIA E A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

1. INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSITAT DE VALÈNCIA

Universidade/ Instituição	Universitat de València	
Website de Relações Internacionais	www.uv.es/relint	
Tipo de intercâmbio	Estudantil	
Responsável Administrativo pelo intercâmbio	Carlos Pomer Monferrer Diretor de Relações Internacionais Serviço de Relações Internacionais	
Endereço de Contato	Palau de Cerveró Plaza Cisneros, 4 46003 Valencia. Spain +34 96 386 40 17 email: convenis@uv.es	
Calendário Acadêmico	Data de início	Data de término
Primeiro Semestre	setembro	janeiro
Segundo Semestre	janeiro	junho

2. TERMOS E CONDIÇÕES DO ACORDO DE INTERCÂMBIO

Número de estudantes ofertado pela Universitat de València		
Tipo de subsídio: isenção de taxas de matrícula	3 vagas com duração de um semestre ou equivalente a um ano acadêmico	
Nível de estudos	Graduação	
Área de estudo. Com relação aos acordos gerais, os graus em Medicina e Odontologia não estarão disponíveis. Se o acordo for baseado em campos de estudo específicos, indique-os na célula ao lado		
Documentação necessária: (Consulte o site de Relações Internacionais para obter informações atualizadas)	http://links.uv.es/bo91YSe	
Prazo final para indicação de candidatos	Para o primeiro semestre	Para o segundo semestre
	31 de maio	31 de outubro

3. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Universidade/ Instituição	Universidade Federal de Santa Maria	
Website de Relações Internacionais	https://www.ufsm.br/orgaos-de-apoio/sai	
Tipo de intercâmbio	Estudantil	
Responsável pela intercâmbio	Contato	
Prof. Paulo Bayard Dias Gonçalves Secretário de Apoio Internacional	bayard@ufsm.br	
Calendário Acadêmico	Data de início	Data de término
Primeiro semestre	março	julho
Segundo semestre	agosto	dezembro

4. TERMOS E CONDIÇÕES DO ACORDO DE INTERCÂMBIO

Número de estudantes ofertado pela Universidade Federal de Santa Maria		
Tipo de subsídio: isenção de taxas de matrícula	3 vagas com duração de um semestre ou equivalente a um ano acadêmico	
Nível de estudos:	Graduação	
Áreas de estudo não disponíveis	Nenhuma restrição	
Documentação necessária:	Ver Factsheet 2023 em: https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/402/2023/04/Fact-sheet-2023-English-version.pdf	
Prazo final para indicação de candidatos	Para o primeiro semestre	Para o segundo semestre
	15 de junho	15 de novembro

5. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA INTERCÂMBIO

De acordo com o Acordo-Quadro entre a Universitat de València e a Universidade Federal de Santa Maria, as partes concordam em estabelecer uma cooperação e um programa de intercâmbio estudantil de acordo com o seguinte:

5.1. As propostas de intercâmbio devem estar em conformidade com as disposições estabelecidas neste acordo sob esquemas específicos de reciprocidade. Ambas as instituições revisarão o programa de intercâmbio regularmente para verificar se há algum desequilíbrio no número de alunos intercambiados e ajustarão os números conforme necessário para manter um programa bem equilibrado.

5.2. As indicações dos alunos serão feitas por suas instituições dentro dos períodos de indicação. Essas indicações estarão condicionadas à aprovação de ambas as instituições, de acordo com os requisitos estabelecidos.

- 5.3. Os alunos devem pagar as taxas de matrícula na instituição de origem e estão isentos do pagamento das taxas de matrícula na instituição anfitriã.
- 5.4. A duração da estadia acadêmica deve ser estabelecida nos termos e condições oferecidos em cada instituição.
- 5.5. A instituição anfitriã deverá fornecer diretamente à instituição de origem um certificado oficial das qualificações obtidas pelo aluno ao final da mobilidade. Esses certificados serão considerados válidos sem a necessidade de serem credenciados de qualquer outra forma.
- 5.6. A instituição anfitriã deve informar oficialmente a instituição de origem com antecedência suficiente sobre o aceite de estudantes para o intercâmbio.
- 5.7. Com relação ao seguro saúde, os alunos devem aderir aos regulamentos em vigor na instituição anfitriã. O aluno é responsável pela obtenção do seguro.
- 5.8. A duração deste acordo é de quatro (4) anos, com início no curso acadêmico de 2023-2024, a menos que seja rescindido por um aviso prévio por escrito de três (3) meses e sem afetar a conclusão de qualquer atividade em andamento no momento. A duração do acordo pode ser estendida por um período igual a quatro anos por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante acordo prévio por escrito, antes da data de sua conclusão.

Universitat de València	Universidade Federal de Santa Maria
María Vicenta Mestre Escrivá Reitora da Universitat de València	Luciano Schuch Reitor da Universidade Federal de Santa Maria
Assinatura: MARIA VICENTA MESTRE ESCRIVA Firmado digitalmente por MARIA VICENTA MESTRE ESCRIVA Fecha: 2024.09.09 13:19:48 +02'00' València, data	Assinatura: LUCIANO SCHUCH Assinado de forma digital por LUCIANO SCHUCH Dados: 2024.09.21 09:39:35 -03'00' Santa Maria, data